

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ARREPENDIMENTO

ART. 147/CC — COMPRA E VENDA - ART. 75/CC - FUNDO DE COMÉRCIO - NOTA PROMISSÓRIA - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - ART. 171/NCC - LEI 10.406/02

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), portadora da Carteira de Identidade/RG sob o n.º, inscrita no CPF/MF sob o n.º, residente e domiciliado na Rua n.º, na Cidade de, Estado do, por seu advogado no final assinado (mandato em anexo), regularmente inscrito na OAB/.... sob o n.º, com escritório profissional situado na Rua n.º, na Cidade de, Estado do, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, amparada no artigo 171, inc. II do Código Civil Brasileiro e no artigo 51 da Lei 2.044 de 31/12/1908, no rito estabelecido pelos artigos 282 e seguintes do CPC, propor a presente AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NOTA PROMISSÓRIA contra, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, inscrita no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado na Rua n.º, na Cidade de, Estado do, com fundamentos no que passa a expor: I - OS FATOS 1. A Requerente é comerciante por força das circunstâncias, dedicando-se a exploração de restaurante, não versando com experiência para tal atividade, na qual foi lançada a dar continuidade para sobrevivência após a morte de seu esposo, que era do ramo. 2. A Requerente tinha seu estabelecimento na Rua n.º, nesta, e necessitando ampliar e melhorar a qualidade dos seus serviços, lhe foi apresentado o Requerido, também comerciante do ramo de bar-restaurante, que tinha idêntico estabelecimento na Rua n.º, na Cidade de, Estado do, o qual veio a oferecer aquele ponto comercial para a Requerente, que logo mostrou interesse pois, lhe era assegurado pelo Sr. o imediato funcionamento do bar-restaurante pois já dispunha de ALVARÁ Municipal para funcionamento daquele comércio. 3. Diante das vantagens oferecidas pelo Requerido, a Requerente veio a interessar-se ainda mais no negócio que, culminou com a aquisição do referido ponto comercial e instalações em pelo avençado preço de (....), dos quais a Requerente pagou como entrada a importância de R\$. (....), e o saldo de R\$. (....), dividido em quatro parcelas, a primeira delas no valor de R\$. (....) com vencimento em data de 4. A Requerente veio então instalar-se no referido ponto comercial e desenvolver suas atividades comerciais até que, foi surpreendida com a visita dos fiscais da Prefeitura Municipal que, examinando o referido Alvará, constataram tratar-se de documento falsificado, culminando com eminente EMBARGO com ordem de paralisação imediata de funcionamento e aplicação de severas sanções pela falta. 5. Assim, teve a Requerente paralisada sua atividade e a certeza de que fora ludibriada no negócio realizado, certa que levará algum tempo para regularizar o Alvará que lhe permitia o funcionamento regular. 6. Diante dos fatos, a Requerente procurou pelo Requerido para rever o negócio, pois a avença não havia se realizado nos termos do acordo. O Requerido assegurou que as partes deveriam rever os valores e vencimentos para dar condições do pactuado chegar a bom termo, posto que a Requerente já vinha sofrendo prejuízos decorrentes das inverídicas afirmações do vendedor ao contratar o negócio que ensejou a venda do ponto comercial - instalações e contrato de locação assegurado por mais 2 anos. 7. Mesmo sabedor dos impasses, o Requerido manteve a promissória em cobrança junto ao banco portador, contudo, assediado para suspender a cobrança, manteve-se inerte, sem qualquer atitude no sentido de solucionar o problema, excusando-se e não mais atendendo a Requerente. 8. Inusitadamente, a Requerente foi surpreendida com a notificação anexa emitida pelo Ofício de Protestos de Títulos da Capital, dando ciência que a referida nota promissória fora apresentada para protesto pelo portador Banco Ainda, uma vez mais, a Requerente procurou pelo favorecido sem obter solução, somente promessas. 9. Não obtendo solução amigável para o impasse com o Requerido apresentador da nota promissória, e vendo-se prestes a ter protestada

indevidamente a nota promissória vinculada a um contrato de compra e venda descumprido pelo mesmo, não viu a Requerente outra solução que não fosse a busca da jurisdicional e, mediante ação cautelar, sustar o ameaçador protesto, o que lhe foi deferido nos autos n.º deste Juízo. II - O DIREITO 10. Ao firmar o contrato de compra e venda com o Requerido e seus demais sócios do Restaurante, dado a sua pouca experiência em transação